

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

Decreto Municipal Nº 65/2014

Dispõe sobre a exoneração do cargo
de Diretora da Divisão de fiscalização
e Arrecadação do Município de
Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º Exonerar a pedido, a Sra Alciene Alexandre Alves, brasileira, portadora do
RG Nº 1004370873-SSP/SP, do cargo de Diretora da Divisão e Fiscalização do Município
de Canarana, a partir de 30/09/2013.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2014.

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal.
Reinan Oliveira Santos
Prefeito - Canarana - BA
CPF 618.282.625-87

PUBLICA-SE
21 / 05 / 2014